



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

TERMO DE REFERÊNCIA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo tem por objeto a aquisição de material de **floricultura** para festividades e homenagens, visando atender a sessão solene do dia 14 de outubro de 2025 em homenagem ao dia do Professor, conforme especificações descritas à baixo:

ITEM	OBJETO	QTD.
I	Arranjo de flores (lírios, astromélias, gypsophila, flores do campo e folhagens diversas) de chão de 0,90 cm de largura e 0,60 cm de altura.	01
II	Arranjo de flores (lírios, astromélias, gypsophila, flores do campo e folhagens diversas) com pedestal espelhado de 01 metro de altura.	01
III	Vasos de orquídeas (cores diversas)	09

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

Considerando que a Câmara Municipal realizará sessão solene em comemoração ao Dia do Professor, evento de relevante importância promovido por esta Casa Legislativa. A solenidade tem por objetivo homenagear os profissionais da educação, reconhecendo sua dedicação, compromisso e contribuição fundamental para a formação de cidadãos e para o desenvolvimento da sociedade.

A aquisição de material de floricultura de festividades e homenagens para sessão solene justifica-se pela necessidade de oferecer uma recepção adequada aos homenageados, convidados, autoridades e membros da comunidade que participarão do evento.

A disponibilização de um material adequado visa proporcionar um ambiente acolhedor e organizado, garantindo maior conforto e bem-estar aos presentes. Além disso, trata-se de uma prática comum em eventos institucionais dessa natureza, contribuindo para o sucesso e a boa condução das atividades programadas, compatível com a importância da solenidade, garantindo uma experiência de suporte garantida a todos os participantes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”

Praça José Valentim Lopes, 06 – 2º Andar – Centro - Atílio Vivácqua - ES – CEP – 29.490-000

CNPJ – 01.637.153/0001-07

Tel/Fax: (28)3538-1505 – email – cmav@terra.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

3.1 – O pagamento será efetuado conforme o preço constante da proposta declarada vencedora, obedecendo a quantidade entregue pela empresa.

3.2 – O pagamento será realizado por transação bancária, após a execução do serviço, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, mediante entrega da nota fiscal.

3.3 – Para a efetivação do pagamento a empresa deverá estar em regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, FGTS e Justiça Trabalhista.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO E PRAZO DE ENTREGA

4.1 – A entrega dos itens deverá ser efetuada na sede da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua, situada na Praça Colotário Coelho Gomes de Magalhães, nº 02, Centro, CEP. 29.490-000, Atílio Vivacqua – ES, no dia **14 de outubro de 2025, no horário a ser combinado entre a empresa contratada e a contratante.**

4.2 – O fornecimento dos produtos deste Termo de Referência, será de forma integral conforme a emissão da Ordem de Fornecimento.

4.3 – Os produtos serão recebidos pelo Setor de Almoxarifado.

4.4 – A responsabilidade pela entrega dos produtos, ficará a cargo da empresa vencedora.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 – Entregar os produtos solicitado pela Câmara, dentro do prazo estipulado. Caso ocorra fato imprevisto que impeça o cumprimento do prazo, a empresa deverá comunicar formalmente a Câmara Municipal.

5.2 - Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, nas quantidades e padrões estabelecidos, vindo a responder pelos danos causados diretamente a Câmara Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado.

5.3 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade dos serviços.

5.3 – A empresa vencedora deverá manter o preço dos produtos conforme informados na proposta de cotação de preços.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 – Atestar o recebimento dos produtos de acordo com as cláusulas deste documento.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”

Praça José Valentim Lopes, 06 – 2º Andar – Centro - Atílio Vivacqua - ES – CEP – 29.490-000

CNPJ – 01.637.153/0001-07

Tel/Fax: (28)3538-1505 – email – cmav@terra.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

6.2 – Realizar o pagamento à empresa de acordo com o constante neste Termo de Referência.

6.3 - Designar servidor para ser gestor e fiscal do contrato.

6.4 - Notificar a Contratada de qualquer falha ou imperfeição que venha existir no serviço prestado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1 – A atestação de conformidade dos itens cabe ao servidor responsável pelo Setor de Almoxarifado.

7.2 – O fiscal do contrato deverá anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do serviço, determinando o que for necessário à regularização dos defeitos observados, conforme as previsões deste Termo.

7.3 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para o acompanhamento e fiscalização do contrato, deverão ser solicitadas ao superior, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1 - As despesas decorrentes da execução deste serviço correrão às custas dos seguintes subelementos de despesas: **nº. 3.3.90.30.15 – Material para Festividades e Homenagens – dotação 18.**

CLÁUSULA NONA – DA DISPENSA DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

9.1 – Por força do artigo 7º, I, “a”, da Portaria 52/2024, deixamos de elaborar o estudo técnico preliminar, tendo em vista o valor estimado da contratação ser inferior ao previsto no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Atílio Vivacqua/ES, 07 de agosto de 2025.

DATA : / / .

LUECY SOUZA NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

APROVAÇÃO: / / .

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

LAURO NASCIMENTO TOSTA

Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua -ES

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”

Praça José Valentim Lopes, 06 – 2º Andar – Centro - Atílio Vivácqua - ES – CEP – 29.490-000

CNPJ – 01.637.153/0001-07

Tel/Fax: (28)3538-1505 – email – cmav@terra.com.br